

RESOLUÇÃO 010/2104

Visando a melhor utilização dos recursos (*pessoas e veículos*), disponíveis, comunico que a partir desta data (01-10-2014), todo o qualquer serviço administrativo e/ou de apoio que demandar a utilização de veículos e motoristas, o pedido deve ser centralizado na pessoa do **Sr. VANDERLEI GUIMARÃES**, coordenador do Setor de Apoio Administrativo.

Salvo exceções de cunho **URGENTE**, os demais serviços devem ser solicitados com antecedência mínima de um dia para que possa ser elaborado um roteiro prévio de saída, de forma a otimizar os recursos disponibilizados.

Desta forma, o **SEAAD** poderá melhor utilizar internamente a mão-de-obra dos dois funcionários que realizam serviços externos e o Instituto gastará menos com combustível ao aproveitar mais e melhor as saídas, mediante a elaboração de um roteiro prévio.

Curitiba, 01 de outubro de 2014.



Benno Henrique Weigert Döetzer
Diretor Presidente